

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ : 05.943.030/0001-55

SMAG/DGPS  
Folha Nº 927  
Processo: 8684/2020

## Requisição de Entrada

Página 1

Requisicao **000208/21** Data Req 25/02/2021 Data Entr 06/04/2021 Data Saída  
Doc. 000000000078  
Fornecedor: H.S.NEVES JUNIOR COD: 28481  
Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO Nº: 1744 CNPJ: 36.616.851/0001-00  
BOA VISTA

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.005.069	ARROZ TIPO AGULINHA 1KG	KG	8.000	3,83	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	30.640,00
002.005.070	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	KG	4.000	2,75	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	11.000,00
002.005.071	CAFÉ PURO 250G	PCT	6.000	4,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	24.000,00
002.005.072	FARINHA DE MILHO 500G	PCT	6.000	2,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	12.000,00
002.005.073	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO1 1KG	KG	4.000	7,50	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	30.000,00
002.005.074	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ 400G	PCT	6.000	7,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	42.000,00
002.005.075	MASSA SEMOLA 500G	PCT	4.000	2,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	11.600,00
002.005.076	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	2.000	5,85	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	11.700,00
002.005.077	SAL IODADO 1KG	KG	2.000	1,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	2.000,00
002.005.078	EXTRATO DE TOMATE 140G	UND	2.000	2,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	4.000,00
002.005.079	ÁGUA SANITÁRIA 1L	L	2.000	2,25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	4.500,00
TOTAL REQUISIÇÃO			46.000,00			183.440,00

Licitação:

Empenho(s):

Obs.:

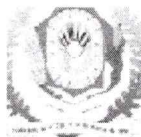
SEMGES

Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ : 05.943.030/0001-55

SMAG/DGPS  
Folha N° 928  
Processo: 8684/2020

## Requisição de Saída

Página 1

Requisição : **000208/21** Data : 25/02/2021

Entrada : 06/04/2021

Saída : 06/04/2021

Doc.: 000000000078

C. Custo : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.005.069	ARROZ TIPO AGULINHA 1KG	KG	8.000	3,83	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	30.640,00
002.005.070	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	KG	4.000	2,75	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	11.000,00
002.005.071	CAFÉ PURO 250G	PCT	6.000	4,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	24.000,00
002.005.072	FARINHA DE MILHO 500G	PCT	6.000	2,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	12.000,00
002.005.073	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO1 1KG	KG	4.000	7,50	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	30.000,00
002.005.074	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ 400G	PCT	6.000	7,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	42.000,00
002.005.075	MASSA SEMOLA 500G	PCT	4.000	2,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	11.600,00
002.005.076	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	2.000	5,85	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	11.700,00
002.005.077	SAL IODADO 1KG	KG	2.000	1,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	2.000,00
002.005.078	EXTRATO DE TOMATE 140G	UND	2.000	2,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	4.000,00
002.005.079	ÁGUA SANITÁRIA 1L	L	2.000	2,25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	4.500,00
TOTAL REQUISIÇÃO			46.000,00			183.440,00

Licitação:

Empenho(s):

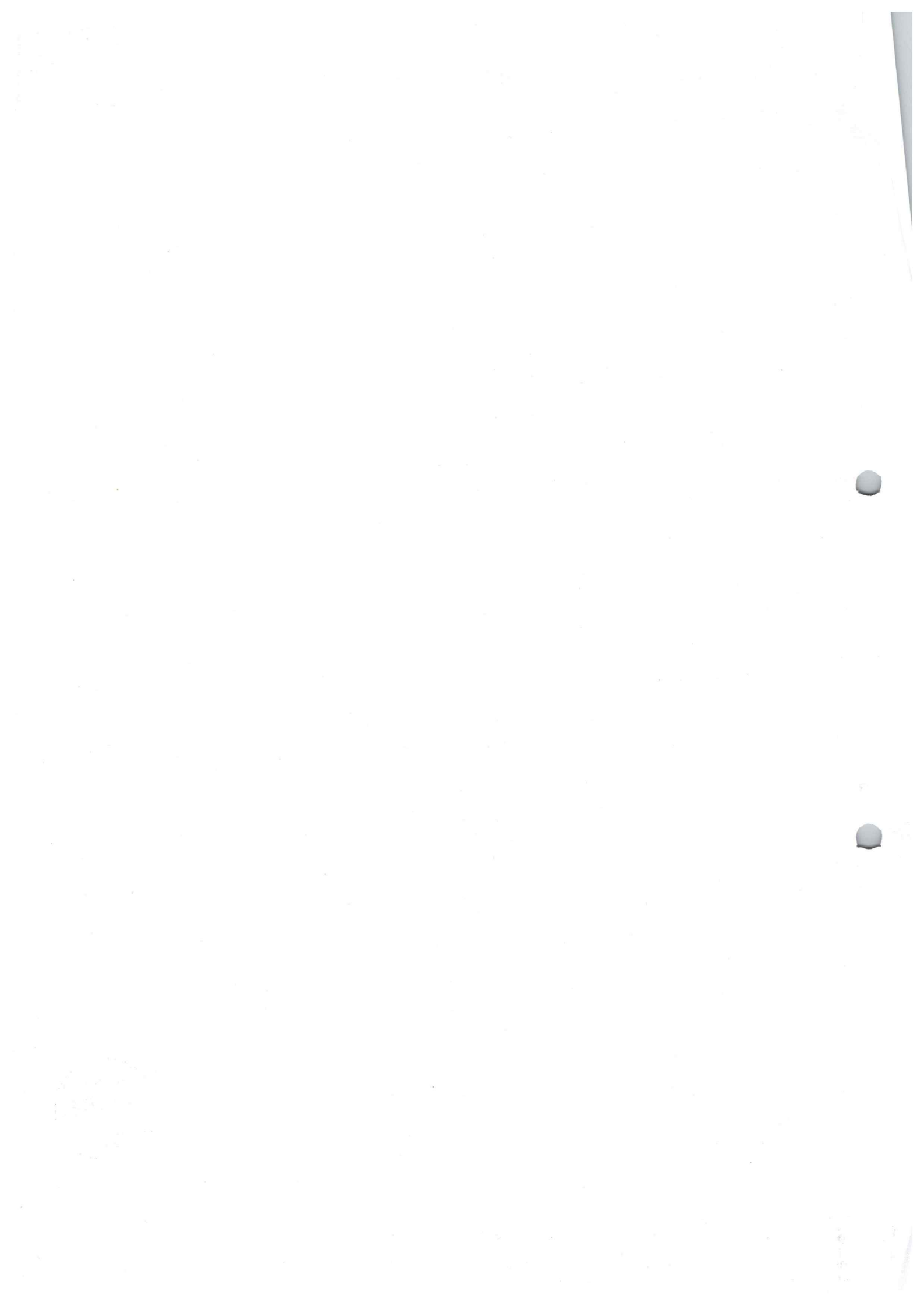
Obs.:

SEMGES

Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE









Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Administração

**SMAG**

SMAG/DGPS  
Folha Nº 929  
Processo: 8684/2020

**DESPACHO Nº 062 SMAG/SA/DGPS/DDS**  
**NUP: 063243/2021**

**PROCESSO:** 8684/2020 VOL. 05 SEMGES.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) CESTAS BÁSICAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**EMPRESA:** H. S NEVES JUNIOR.

**FISCAL (IS):** ANDERSON FONSECA MONTEIRO  
ANDRÉY SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA.

**DANFE(S):** 000.078.

**À SEMGES,**

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 6 de Abril de 2021.

**Elaborador por:**

**Ana Flávia da Cunha Belo**  
Agente Público Municipal – DGPS

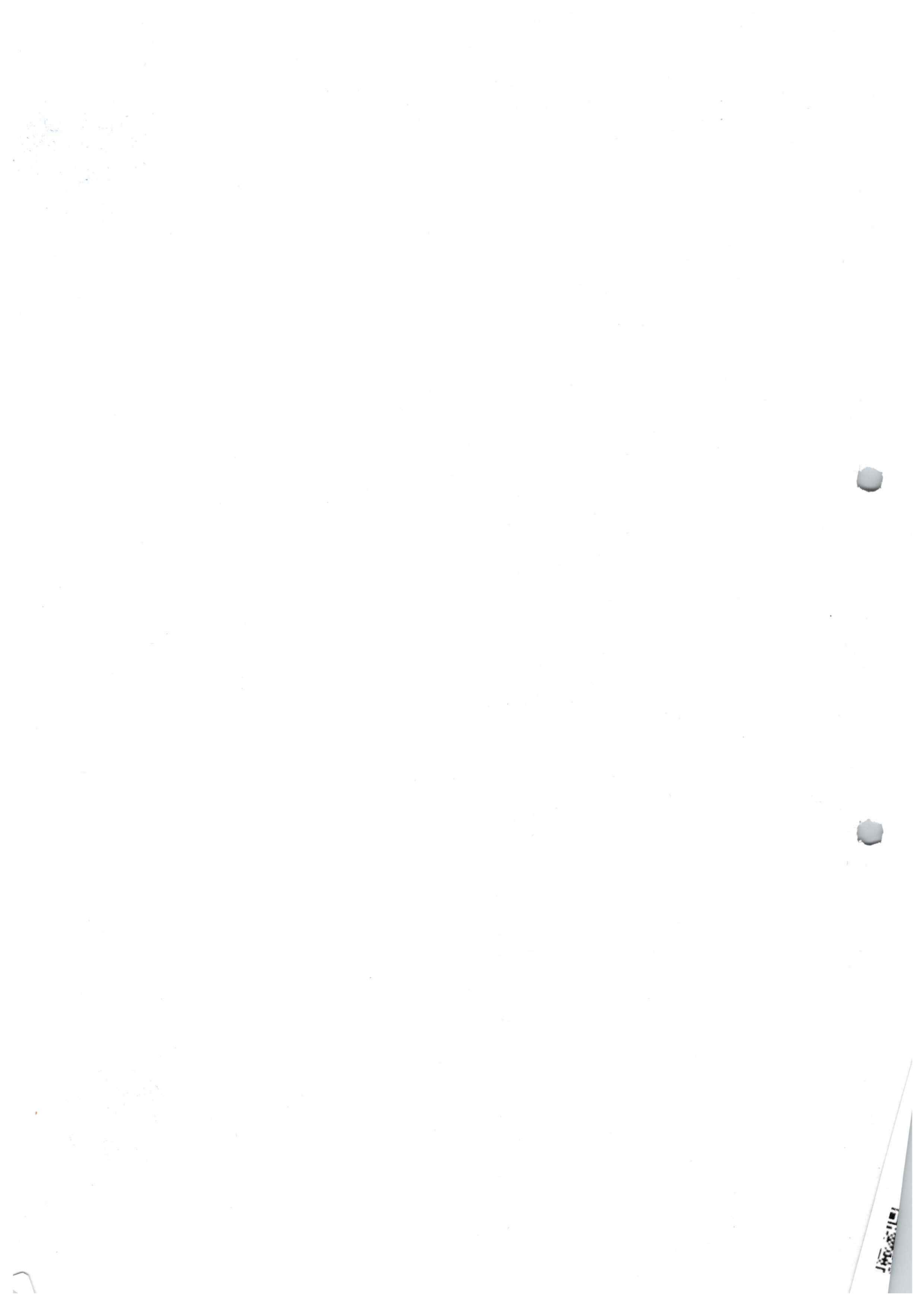
**De acordo:**

**Raimunda Aurizete Oliveira Silva**  
Chefe de Divisão – DDS

**Alcirney Lima da Silva**  
Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS



Documento assinado eletronicamente por ALCIRNEY LIMA DA SILVA em 06/04/2021 às 11:57  
Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDA AURIZETE OLIVEIRA SILVA em 06/04/2021 às 11:43  
Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA DA CUNHA BELO em 06/04/2021 às 11:43  
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015  
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portal2020.prefeitura.boa-vista.rr.gov.br/verificacao.aspx?informacao=04&id=0606500>





**DESPACHO 113-SEMGES/GAB/2021**  
**NUP: 064733/2021**

**A DIREX-FMAS/SEMGES,**

Encaminhamos os autos do Processo nº 8684/2020/SEMGES/VOL. 05, para conhecimento e demais providências.

Boa Vista – RR, 07 de abril de 2021.



  
**Romênia Maranhão da Cunha**  
Chefia de Gabinete  
SEMGES



12/12

1. a form/blank page



DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

EXERCÍCIOS

1. a form/blank page

1. a form/blank page

**EM BRANCO**

1. a form/blank page

Prof. Mun. de Boa Vista
Fls. 333
Proc. 8684/20

Rubrica

**PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL. 05**

**À Gerência de Administração/FMAS,**

Encaminhamos os autos para acompanhamento de rotina, conforme despacho do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento - DGPS/SMAG, acostado à fls. 929.

Boa Vista - RR, 07 de abril de 2021.

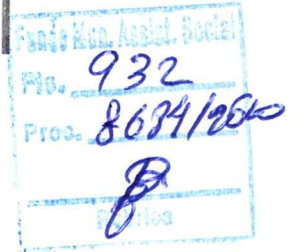


**Kleber da Silva Pinheiro**

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social



EM BRANCO



**Processo:** 8684/2020/SEMGES - Vol. 05

**Objeto:** Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

### **Nota de Esclarecimento**

Informamos que no início deste exercício houve algumas adequações em procedimentos tanto interno (mudança de gestores, fluxograma) quanto externos (sistema operacional e financeiro) nesta Secretaria. Com isso, ocasionaram atrasos nas movimentações processuais. Sendo que os processos de natureza continuada, bem como os de aquisição necessitaram transcorrer algumas etapas para que fossem encaminhados para empenho.

Diante disso, o processo em tela fora encaminhado à Gerência de Orçamento para emissão de empenho somente no dia 10/03.

Boa Vista - RR, 08 de abril de 2021.

  
**Leonardo Justino Beserra**  
Apoio Administrativo/GA/FMAS/SEMGES

De acordo:

  
**Angelita A. de Oliveira**  
Gerente de Administração/FMAS/SEMGES-respondendo



EM BRANCO

EM BRANCO



## CONTROLE DE EMPENHOS

**PROCESSO:** 8684/2020

**CONTRATO:** 927/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2020

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020

**EMPRESA:** H S Neves Junior - ME

**OBJETO:** Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19),

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.400,000,00

Empenho - Tipo: Global / GL				Dados da Danfe			Dados da Liquidação			Dados do Pagamento					
Nº	Data	Fonte	Valor R\$	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor R\$	Nº OP	Data	Valor R\$		
284	22/07/20	Ordinários	4.400.000,00	4.400.000,00	000.022	21/08/2020	880.000,00	284/1	01/09/2020	880.000,00	1585	01/09/2020	880.000,00		
				3.520.000,00	000.026	04/09/2020	880.000,00	284/2	17/09/2020	880.000,00	1696	17/09/2020	880.000,00		
				2.640.000,00	ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO 284									01/10/2020	2.388.400,00
				251.600,00	000.043	30/09/2020	917.200,00	284/3	02/10/2020	251.600,00	1931	02/10/2020	251.600,00		
<b>Saldo do Empenho 284 - R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>Total Liquidado R\$</b>				<b>2.011.600,00</b>	<b>Total Pago R\$</b>		<b>2.011.600,00</b>			

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**OBJETO:** Referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato no valor de R\$ 111.600,00.

Referente à Funcional Programática, passando a integrar o instrumento contratual: Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.1272, Categoria Econômica: 3.3.90.32.05,

Fonte de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 339 de 28/09/2020, no valor de R\$ 2.500,000,00.

Data de assinatura: 30/09/2020

Empenho - Tipo: Global / GL				Dados da Danfe			Dados da Liquidação			Dados do Pagamento			
Nº	Data	Fonte	Valor	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor R\$	Nº OP	Data	Valor R\$
339	28/09/20	Ordinários	2.500.000,00	1.834.400,00	000.043	30/09/2020	917.200,00	339/1	02/10/2020	665.600,00	1932	02/10/2020	665.600,00
				1.375.800,00	000.045	06/10/2020	458.600,00	339/2	15/10/2020	458.600,00	1978	15/10/2020	458.600,00
				917.200,00	000.061	27/10/2020	458.600,00	339/5	09/11/2020	458.600,00	2128	09/11/2020	458.600,00
				458.600,00	000.065	10/11/2020	458.600,00	339/6	19/11/2020	458.600,00	2206	19/11/2020	458.600,00
				0,00	000.072	08/12/2020	458.600,00	339/7	23/12/2020	458.600,00	2541	23/12/2020	458.600,00
<b>Saldo do Empenho 339 - R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>Total Liquidado R\$</b>				<b>2.500.000,00</b>	<b>Total Pago R\$</b>		<b>2.500.000,00</b>	



EM BRANCO!

EM BRANCO

1º TERMO ADITIVO - 25% = R\$ 1.146.500,00													
Empenho - Tipo: Global / GL					Dados da Danfe			Dados da Liquidação			Dados do Pagamento		
Nº	Data	Fonte	Valor	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor R\$	Nº OP	Data	Valor R\$
393	10/11/20	Ordinários	1.146.500,00	R\$ 1.146.500,00	ANULADO NO DIA 28/12/2021							R\$ 1.146.500,00	
Saldo do Empenho 393 - R\$				0,00	Total Liquidado R\$				0,00	Total Pago R\$		R\$ 1.146.500,00	

3º TERMO ADITIVO - Prorrogação de prazo de Contrato até 27 de julho 2021, a parti do dia 01 de março de 2021;													
Empenho - Tipo: Global / GL					Dados da Danfe			Dados da Liquidação			Dados do Pagamento		
Nº	Data	Fonte	Valor	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor R\$	Nº OP	Data	Valor R\$
114	10/11/20	Ordinários	1.089.107,00	R\$ 1.089.107,00	78	25/02/2021	R\$ 183.440,00	à liquidar		R\$ 182.480,00	à pagar		R\$ 182.480,00
Saldo do Empenho 393 - R\$				906.627,00	Total Liquidado R\$				182.480,00	Total Pago R\$		R\$ 182.480,00	

Boa Vista, 08 de abril de 2021

  
 Leonardo J. Beserra  
 Apoio Administrativo- GA/FMAS/SEMGES



EM BRANCO

EM BRANCO



Fundo Mun. Assist. Social
Fls. 935
Proc. 8684/20
<i>[Assinatura]</i>

**A Assessoria especializada,**

**Referência:** 8684/2020/SEMGES - Vol. 05.

**Interessado:** SEMGES

**Assunto:** Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Trata-se de análise de procedimentos de rotina, e posterior encaminhamento à Controladoria Geral do Município - CGM.

Após análise verificamos:

- Termo de Juntada (fls.896); ✓
- Memorando nº 5887-SEMGES/SPSB/2021 (fls.897- V); ✓
- Notificação nº 01 (fls 898 à 900); ✓
- Memorando nº 8117-SEMGES/SPSB/2021 (fls.901- V); ✓
- Ofício 4288-SEMGES/SPSB/2021(fl. 902); ✓
- Ordem de Fornecimento (fls. 903 à 904); ✓
- Relatório de recebimento (fls. 905); ✓
- DANFE 000.000.078 (fls. 906-V); ✓
- Carta Correção (fls. 907-V); ✓
- Ofício 5476-SEMGES/FMAS/GA/2021, Cópia da Notificação e Anexo (fls. 908 à 910); ✓
- Certa da Empresa de 01 de março de 2021 (fls. 911-V à 912); ✓
- Relatório de Mudança de Marcas (fls. 415 à 417); ✓
- Carta da Empresa de 15 de março de 2021 (fls. 918); ✓
- Ofício 7895-SEMGES/FMAS/GA/2021(fl. 919); ✓
- Carta da Empresa de 31de março de 2021 (fls. 920); ✓
- CND`S Municipal, estadual, federal, trabalhista e certificado de regularidade do FGTS-CRF (fls.428 a 433); ✓
- Despacho da GA/FMAS para Diretoria Executiva/FMAS - Diretoria Executiva para DGPS/SMAG (fls. 926); ✓
- Registo da DANFE (fls.927 à 929); ✓
- Despacho nº 113-SEMGES/GAB/2021 (fls. 930); ✓
- Despacho Diretoria Executiva para GA/FMAS (fls. 931); ✓
- Nota de Esclarecimento (fls. 932); ✓
- Controle de empenho (fls. 933 à 934). ✓



EM BRANCO

EM BRANCO

DEMONSTRATIVO REFERENTE À DANFE A PAGAR

Fundo Mun. Assist. Social  
Fls. 936  
Proc. 8684/20  


DANFE	VALOR	FLS.	VALOR DA GLOSA	VALOR Á PAGAR	NE
78	R\$ 183.440,00	906-V	R\$ 960,00	R\$ 182.480,00	114
	TOTAL			R\$182.480,00	

Boa Vista-RR, 08 de abril 2021.

  
**Leonardo J. Beserra**  
Apoio administrativo/GA/FMAS/SEMGES

  
**Angelita A. de Oliveira**  
Gerente de Administração/FMAS/SEMGES



EM BRANCO

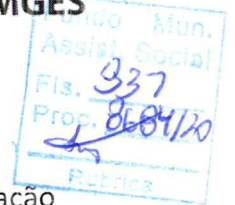
EM BRANCO





Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social

**SEMGES**



**PROCESSO: 8684/2020/SEMGES - VOL. 05.**

**NUP: 9.065809/2021**

**OBJETO:** Aquisição de 50.000(cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

**À Diretoria Executiva/SEMGES,**

Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos que sejam os autos remetidos a Controladoria Geral do Município – CGM, para análise e manifestação quanto ao prosseguimento da DANFE 78, da empresa **H S NEVES JUNIOR ME**, referente a solicitação do mês de fevereiro/2021, conforme citado no despacho elaborado pela Gerência de Administração, acostado às fls. 935 e 936 nos autos.

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2021.

**Sandra Suely Raiol de Queiroz**  
Assessora Especializada FMAS/SEMGES

**Ao Gabinete/SEMGES,**

Solicitamos encaminhamento a CGM.

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2021.

**Kleber da Silva Pinheiro**  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

**À Controladoria Geral do Município – CGM,**

Encaminhamos os autos para análise e manifestação.



Boa Vista-RR, 08 de abril de 2021.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Gestão Social

**CGM/ENTRADA**  
DATA: 09/04/2021  
HORA: 16 h 30 min



[EM FRANCO]





À

SEMGES,

Processo nº. 8684/2020/SEMGES – Vol. 5

**Objeto:** Aquisição de 50.000 mil cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

**Fonte de Recurso:** Próprio.

**Contratada:** H S Neves Júnior ME.

Vieram aos autos a Controladoria em 9/4/2021, para análise e manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento.

Após análise das folhas 840 a 937, verificamos:

1. Danfe nº 78 está atestado pelos fiscais do processo, o servidor: **Anderson Fonseca Monteiro**, designado pela Portaria nº 104/2020/SEMGES, publicada no DOM nº 5220 de 22/9/2020 (fl.815) e **Andrêy Soares Carvalho de Oliveira**, no entanto, não localizamos nos autos a publicação da portaria de designação. Solicitamos anexar;
2. Justificativa da gestora quanto a prorrogação do prazo de vigência (fls. 863/865);
3. Parecer Jurídico nº 107/2021 – PGM/PLC, emitido pela Procuradora do Município Ingrid Marques de Castro, sendo favorável ao elastecimento do prazo de vigência contrato administrativo nº 927/2020/SEMGES (fls. 879/886);
4. Terceiro termo aditivo do contrato nº 984/2020/SEMGES, que tem por objeto prorrogar a vigência até **27 de julho de 2021**, a partir de 1º/3/2021, publicado no DOM nº 5322 de 26/2/2021 (fls. 889/890), no entanto, não localizamos a publicação no DOM, solicitamos anexar aos autos;
5. Notificação 01 quanto a 5 itens da cesta com a marca diferente da proposta da contratada (fls. 898/900);
6. Nota de Empenho nº 114/2021, no valor de R\$ 1.089.107,00, para fazer face às despesas (fl. 853);
7. Verificação da autenticidade do Danfe em análise, por consulta eletrônica no endereço: <http://www.nfe.fazenda.gov.br>, em 12/4/2021;
8. Ordem de fornecimento nº 1/2021, solicitando 2.000 cestas de complementação alimentar (fls. 903/904);
9. Relatório de recebimento das cestas de complementação alimentar, imitado pela fiscalização do processo (fl. 905);
10. Carta de correção (fl. 907);
11. Documento da contratada solicitando mudança de marca de 5 produtos e relatório favorável (fls. 915/918);
12. Ofício 7895/2021/SEMGES encaminhado a contratada informando a **glosa** no valor da Nota Fiscal e resposta favorável (fls. 919/920);
13. As certidões de regularidade fiscal encontram se válidas (fls. 921/925);
14. Registro dos materiais pelo Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos/DGPS (fls. 927/929);
15. Solicitação de manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento do Danfe relacionado abaixo, conforme empenho informado no despacho (fl. 936):

Tabela 2		Valores em reais		
Danfe nº	Valor	Glosa	Valor a Pagar	Folha
78	183.440,00	960,00	182.480,00	906


EM BRANCO



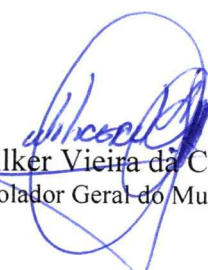
Diante do exposto encaminhamos os autos à Secretaria de origem para que sejam tomadas as providências necessárias para o pagamento da Nota Fiscal em análise. Após a regularização restituir os autos à CGM, para prosseguimento da análise.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2021.

  
Ana Rita A. F. Medeiros  
Coordenadora de Auditoria

  
Karla Pereira de Mello  
Superintendente de Auditoria Interna

De Acordo

  
Wilker Vieira da Costa  
Controlador Geral do Município



EM BPP/11/11



**DESPACHO 121-SEMGES/GAB/2021**

**NUP: 9.069545/2021**

AO FMAS/ SEMGES,

Encaminhamos os autos do processo nº 8684/2020 vol 5, para conhecimento e demais providências.

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2021.



**Carolina R. Martins**  
Gabinete  
SEMGES







**PROCESSO 8684/2019/SEMGES/VOL. 05**

**À Gerência de Liquidação/FMAS,**

Prof. Mun. de Boa Vista
Fls. <u>992</u>
Proc. <u>8684/2019</u>
<u>Ass</u>
Rubrica

Não havendo impedimento legal, conforme deliberação da Controladoria Geral do Município – CGM, acostada à fl. 938, encaminhamos os autos para providências quanto à liquidação e pagamento do danfe citada no item 15.

Boa Vista - RR, 14 de Abril de 2021.

  
**Kleber da Silva Pinheiro**

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social



EMBRANCO

# FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA

10.802.495/0001-26



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 114 / 1 Ficha: 796

DATA: 20/04/2021

Credor: H.S.NEVES JUNIOR

CNPJ 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

BOA VISTA

Banco 001 Agência 2617-4 Conta 58.942-X

## Recurso/Aplicação

10 01 Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.32.03 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
08.244.0048.2172.0000 Segurança Alimentar  
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recurs  
001 Recursos Ordinários

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
1.089.107,00	183.440,00	183.440,00	905.667,00

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PAGAMENTO DO DANFE 000.000.078, FL. 906-V, R\$ 182.480,00, GLOSA R\$V 960,00, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.V

Ficha	Cod. Receita	Descrição	Valor
233	1922.99.1.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - FMAS	960,00
		<b>Total R\$</b>	<b>960,00</b>
Nota / Serie		Valor	
0000.000.078	/ 1	183.440,00	

VALOR A SER PAGO R\$

**183.440,00**

cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais \*\*\*\*\*

ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA  
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL



EM BRANCO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Exercício de 2021



## Talão de Receita 11560

Ficha/Cod Receita: 233 / 1922.99.1.1.03

Data Arrecadação:

20/04/2021

Especificação: OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - FMAS

Identificação do Contribuinte: H.S.NEVES JUNIOR

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

Bairro:

Cidade: BOA VISTA

UF: RR

Cpf/Cnpj: 36.616.851/0001-00

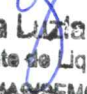
Valor da Receita:

**960,00**

Observações:

Receita Desc. Emp. 114/1/GL

O valor acima mencionado foi devidamente recolhido aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista em **20/04/2021**

  
Maria Lúcia Bento  
Gerente de Liquidação  
FMS/SEMGE



EM SPANCO

EM SPANCO  
S.p.A.  
Via ...

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA

10.802.495/0001-26

Exercício: 2021



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00676

DATA: 20/04/2021 VENCTO:20/04/2021 PAGTO:20/04/2021

Credor.: H.S.NEVES JUNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

Cidade.: BOA VISTA CEP: 69309-209

Banco...:001 Agencia...:2617-4 Conta...:58.942-X

Discriminação...:

PAGAMENTO DO DANFE 000.000.078, FL. 906-V, R\$ 182.480,00, GLOSA R\$V 960,00, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.V

Valor 183.440,00

(cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 183.440,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
114 / 1	GL	100100	08.244.0048.2172.0000	3.390.32.00 RR\$ 183.440,00	RR\$ 0,00	RR\$ 960,00	RR\$ 182.480,00
TOTAL . . . . .				RR\$ 183.440,00	RR\$ 0,00	RR\$ 960,00	RR\$ 182.480,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 182.480,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	013	7.060-2		RR\$ 182.480,00
TOTAL . . . . .				RR\$ 182.480,00

Despesa paga em 20/04/2021 Com os recursos acima discriminados

ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA  
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

KLEBER DA SILVA PINHEIRO  
DIRETOR EXECUTIVO FMAS/SEMGES



ELM PARK  
COMMUNITY





Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social

SEMGES



À

Gerência de Contabilidade/FMAS,

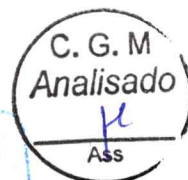
**Processo:** 8684/2020/SEMGES/Vol. V

**Objeto:** Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Encaminho os autos, para contabilização e emissão da Nota de controle de empenho 114.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2021.

**Maria Luzia Bento**  
Gerente de Liquidação/FMAS



0011111111



## TERMO DE JUNTADA


Pelo presente inserimos ao Processo de nº. 027/2018/SEMGES/VOL. 20, que tem por objeto, aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona vírus (COVID-19).

O documento abaixo relacionado:

- Publicação do Decreto nº. 0741/P, de 20 de Abril de 2021 – DOM nº 5364.

Boa Vista – RR, 30 de Abril de 2021.

**Clovis Pereira Iannuzzi**  
Analista Municipal Contador/FMAS/SEMGES



*Clovis Pereira Iannuzzi*  
**Clovis Pereira Iannuzzi**  
Analista Contador  
FMAS/SEMGES



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0741/P, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Charles Lima da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 26.04.21 a 06.05.21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 20 de abril de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0742/P, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Felipe Nunes Gomes, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 2, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 01.04.21 a 15.04.21.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 20 de abril de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0743/P, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Francisco Luciano de Aguiar, do cargo em comissão de Nivel de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Biodiversidade, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 20 de abril de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0744/P, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Gabinete Executivo**

Paulo Roberto Bragato

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**

Artur José Lima Cavalcante Filho

**Consultora Geral**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Alessandra Gonçalves Corleta

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**

**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Paulo Ronison Amorim de Souza

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Edvaldo Pires Hermógenes

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Honei Wilson da Rocha Maceió

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Angélica dos Santos Leite

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**

**Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

C. G. M  
Analisado  
H  
Ass

EM BRANCO



# FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA VISTA

10.802.495/0001-26

Exercício: 2021



## SITUAÇÃO DO EMPENHO 114

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:796 Funcional: 08.244.0048.2172.0000 Categoria: 3.3.90.32.03 Entidade: 4 Licitação: 019539/20 PREGÃO ELETRÔNICO MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Forn. 28481 H.S.NEVES JUNIOR

Cnpj: 36.616.851/0001-00

114	/000	GL	1	00100	400	000	8684/2020	EMP	12/02/2021	1.089.107,00			
114	/001	GL	1	00100	400	000	8684/2020	LIQ/PG	20/04/2021		183.440,00	183.440,00	

Situação em 30/04/2021	Proc:	0,00	Não Proc:	905.667,00	1.089.107,00	183.440,00	183.440,00	905.667,00
------------------------	-------	------	-----------	------------	--------------	------------	------------	------------

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
20/04/2021	676	001	013	DESCONTO	960,00
20/04/2021	676	001	013	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - FMAS	182.480,00
Total de Cheques					183.440,00

<b>TOTAL DOS EMPENHOS</b>		1.089.107,00	183.440,00	183.440,00	905.667,00
---------------------------	--	--------------	------------	------------	------------

Total Geral de Empenhos. . . . .	1.089.107,00			
Total Geral Liquidado. . . . .	183.440,00			
Total Geral Pago . . . . .	183.440,00			
Total Geral a Pagar. . . . .	905.667,00	-->	<u>Processado</u>	<u>Não Proc</u>
Total Anulado . . . . .	0,00		0,00	905.667,00

*Charles Lima da Silva*  
**Charles Lima da Silva**  
 Coordenador  
 FMAS/SEMGES





EM BRANCO



**À DIREX**

Encaminhamos os autos com solicitação atendida, quanto à contabilização e emissão da situação do empenho nº. 114.

Boa Vista – RR, 30 de Abril de 2021.

**Charles Lima da Silva**  
Gerente de Contabilidade/FMAS/SEMGES - Respondendo

**À Gerência de Administração,**

Encaminhamos os autos para prosseguimento e demais providências.

Boa Vista – RR, 30 de Abril de 2021.

**Kleber da Silva Pinheiro**  
Diretor Executivo do FMAS/SEMGES



**Angelita A. Oliveira**  
APOIO ADMINISTRATIVO  
FMAS/SEMGES

**C. G. M.**  
Analisado  
*k*  
Ass

EM BRANCO



## TERMO DE JUNTADA

Pelo presente inserimos aos autos do **Processo de 8684/2020/SEMGES - Vol. 5**, que tem por como objeto **Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar**, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), os documentos relacionados abaixo:

- Memorando Nº 9604-SEMGES/SPSB/2021;
- Carta da Empresa H. S. NEVES JUNIOR;
- Parecer da Superintendência;
- Relatório de Mudança de Marcas e anexo;
- Memorando Nº 9917-SEMGES/SPSB/2021;
- Carta da Empresa H. S. NEVES JUNIOR;
- Parecer da Superintendência;
- Ofício Nº 9083-SEMGES/FMAS/GA/2021;
- Ofício Nº 9179-SEMGES/FMAS/GA/2021;
- Ofício Nº 10507-SEMGES/FMAS/GA/2021;
- Memorando Nº 11570 - SEMGES/SPSB/2021;
- Ofício Nº 7985- SEMGES/SPSB/2021;
- Ordem de Fornecimento;
- Relatório de Recebimento de Cesta de Complementação Alimentar;
- DANFE Nº 119;
- Memorando Nº 11977- SEMGES/FMAS/GA/2021;
- Memorando Nº 12392 - SEMGES/SPSB/2021;
- DOM Nº 5349 de 05 de abril de 2021;
- Termo de Responsabilidade do Gestor do Processo;
- DOM Nº 5361 de 22 de abril de 2021;
- DOM Nº 5364 de 26 de abril de 2021;
- CND's: Prefeitura, Estadual, Federal, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS- CRF;
- Atestado Médico;
- Controle de Empenho.

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2021.

  
**Leonardo Justino Beserra**  
Apoio Administrativo/GA/FMAS/SEMGES



EM BRANCO

EM BRANCO



MEMORANDO 9607-SEMGES/SPSB/2021

NUP 9.057844/2021

Boa Vista-RR, 29 de março de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

**KLEBER DA SILVA PINHEIRO**

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Assunto:** Encaminhamento de Parecer.

Senhor Diretor,

1. Considerando a solicitação de mudança de marca do óleo de soja (item 8), encaminhada pela empresa **H S NEVES JUNIOR ME**, datada em 25/03/2021, referente ao **Processo nº 8684/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de Complementação Alimentar dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendimento das necessidades das Famílias em Vulnerabilidade Social, visando o Enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), encaminhamos a Vossa Senhoria o parecer, apenso, para conhecimento e providências.
2. Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do ramal 9322, a servidora Jorgina Peixoto.

Atenciosamente,

**Jorgina da Silva Peixoto**  
Superintendente de Proteção Social Básica



C. G. M  
Analisado  
Ass





A Compras

( ) Autorizado  
 ( ) Para providências  
 ( ) Para pronunciamento  
 ( ) Para conhecimento  
 ( ) Para arquivamento  
 ( ) Outros

Boa Vista-RR, 30 / 03 / 21

*[Signature]*  
**Kleber da Silva Pinheiro**  
 Diretor Executivo - FMAS  
 Matrícula: 951327

A Direx,  
 Anúncio de TROCA  
 DE MARCAS REGISTRADA.

*[Signature]*  
**Rafael Inácio Cavalcante**  
 Gerente de Compras  
 FMAS/SEMGES

A FMAS

(X) Autorize  
 ) Para Providências  
 ) Para análise e pronunciamento  
 ) Para análise e providências  
 ) Para conhecimento  
 Agendar: \_\_\_\_\_  
 Urgente \_\_\_\_\_  
 Arquivar-se \_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_

Boa Vista-RR, 31 / 03 / 2021

*[Signature]*  
**Alessandra Gonçalves Corleta**  
 Secretária Municipal de Gestão Social  
 -SEMGES-

A G.A

( ) Autorizado  
 ( ) Para providências  
 ( ) Para pronunciamento  
 ( ) Para conhecimento  
 ( ) Para arquivamento  
 ( ) Outros

Boa Vista-RR, 31 / 03 / 21

*[Signature]*  
**Kleber da Silva Pinheiro**  
 Diretor Executivo - FMAS  
 Matrícula: 951327

Fundo Municipal de Assistência Social  
 Diretoria Executiva - FMAS  
 Certifico que recebi este documento.

30 MAR 2021  
 As 17 h 30 min  
*[Signature]*  
 Assinatura

RECEBIDO EM  
 01 / 04 / 21  
 09 : 10  
*[Signature]*  
**Angelina A. Oliveira**  
 APOIO ADMINISTRATIVO  
 FMAS/SEMGES

A Gabinete

( ) Autorizado  
 ( ) Para providências  
 ( ) Para pronunciamento  
 ( ) Para conhecimento  
 ( ) Para arquivamento  
 ( ) Outros

Boa Vista-RR, 31 / 03 / 21

*[Signature]*  
**Kleber da Silva Pinheiro**  
 Diretor Executivo - FMAS  
 Matrícula: 951327

Secretaria Municipal de  
 Gestão Social  
 Gabinete - SEMGES  
 Certifico que recebi este documento.

31 MAR 2021  
 As 12 h 00 min  
*[Signature]*  
 Assinatura



# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 25 DE MARÇO DE 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL - SEMGES  
BOA VISTA – RR



PROCESSO 008684/2020 - SEMGES

REF. MUDANÇA MARCA

A empresa H. S. NEVES JÚNIOR - ME, com sede à Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 – Bairro: Buritis, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, vem através desta, solicitar encarecidamente mudança de marca do item abaixo relacionado, mantendo as mesmas características, especificações, qualidade, validade (11/2021) e o mesmo preço, em virtude da falta do produto cotado em nossa Proposta de Preços, devido ao desabastecimento do mercado. A quantidade necessária para atender ao pedido de 4.000 Cestas Básicas, nesta data, sem nenhum prejuízo para a Administração. Conforme tabela abaixo:

Itens	Descrição do produto	Processo	Marca ofertada
08	Óleo de Soja 900ml	Concórdia	Primor

Sem mais para o momento agradecemos a atenção dispensada a presente.

Atenciosamente,

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.854/0001-00  
Ednaldo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR

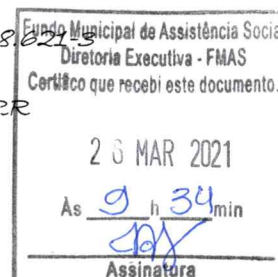
H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



**FMAS.**

( ) Autorize

(x) Para Providências

( ) Para análise e pronunciamento

( ) Para análise e providências

( ) Para conhecimento

Agendar: \_\_\_\_\_

Urgente \_\_\_\_\_

Arquivar-se \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

Boa Vista-RR 23/03/2021

*Ug*

Nathália Cortez Diógenes  
Secretária Municipal Adjunta  
de Gestão Social  
-SEMGES-

**RECEBIDO**

EM: 26/03/21

As: 17:53

Jenica

**AOS FISCAIS**

( ) Autorize

( ) Para análise e pronunciamento

(x) Para análise e providências

( ) Arquivar-se

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Boa Vista-RR, 26/03/21

*J*

Jorgina da Silva Peixoto  
Superintendente de Proteção  
Social Básica/SPSB/SEMGES

**C.A.**

( ) Autorizado

( ) Para providências

( ) Para pronunciamento

( ) Para conhecimento

( ) Para arquivamento

( ) Outros \_\_\_\_\_

Boa Vista-RR 26/03/21

*Kleber*

Kleber da Silva Pinheiro  
Diretor Executivo - FMAS  
Matrícula: 951327

**RECEBIDO**

26/03/2021

às 17:40h

*Leonardo*

Leonardo Justino Beserra  
APOIO ADMINISTRATIVO  
FMAS/SEMGES

À SPSB

PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA.

26.03.21

*Marcela*

Marcela Martins Costa  
Gerente de Administração  
FMAS/SEMGES



## PARECER

**Processo:** 8684/2020/SEMGES.

**Contrato Administrativo:** 927-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

**Objeto:** Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de Complementação Alimentar dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendimento das necessidades das Famílias em Vulnerabilidade Social, Visando o Enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

**Assunto:** Resposta a Solicitação de Mudança de Marca.

Analisando a documentação encaminhada pela contratada referente ao **Contrato Administrativo 927-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, oriundo do **Processo 8684/2020/SEMGES**, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa **H S NEVES JUNIOR-ME**, passamos a expor e opinar:

Informamos que no dia 26/03/2021, foi recebido no setor demandante, a solicitação de mudança de marca emitida pela Empresa **H S NEVES JUNIOR-ME**, datada em 25/03/2021, para análise e manifestação quanto a troca de marca do óleo de soja (item 8) de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo, peso líquido 900ml ofertada na proposta inicial para a marca Primor, haja vista que a Empresa alega dificuldade de entregar a marca fixada em contrato, em virtude da falta do produto nos mercados/fornecedores locais.

Com base na justificativa da contratada e no interesse em receber o material, foi analisado pelos agentes envolvidos no Processo, especificamente os fiscais do processo, bem como a Superintendente de Proteção Social Básica-SPSB, que não há nenhum óbice quanto à mudança da marca, sendo assim, sugerimos pelo deferimento da troca de marca, considerando a qualidade do material, uma vez que o produto agora ofertado apresenta as mesmas características, entendendo que a substituição não acarretará prejuízos à administração pública, permitindo desse modo a continuidade na distribuição dos produtos.



EM BRANCO

EM BRANCO



Enfatizamos que apesar da sugestão pelo deferimento da troca de marca, preconizamos pela realização da pesquisa de preço para verificação da vantajosidade econômica, por parte da Gerência de Compras, uma vez que a decisão final pelo deferimento da solicitação ficará a cargo da gestora da pasta.

Boa Vista-RR, 29 de março de 2021.

**Décio Arrais dos Santos**

Fiscal do Processo 8684/2020/SEMGES

**Vanessa Matos Pinheiro**

Fiscal do Processo 8684/2020/SEMGES

De acordo,

**Jorgina da Silva Peixoto**

Superintendente de Proteção Social Básica



EM BRANCO

EM BRANCO

### RELATÓRIO DE MUDANÇA DE MARCAS

Em 30/03/2021 recebemos a carta resposta da empresa H.S. Neves Jr. Sobre a notificação da troca de marcas nas cestas recebidas. O distribuidor solicita troca de marca de 01 (um) produtos relacionado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PROPOSTA	MARCA OFERTADA
08	<b>ÓLEO DE SOJA</b> De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	<b>CONCORDIA/ COAMO</b>	<b>PRIMOR</b>

1. A análise de troca de marca foi realizada a partir de pesquisa de preços online de supermercados e distribuidoras fora do Estado já que não identificamos o produto em distribuição nos mercados locais.
2. A pesquisa com preços de supermercados e/ou distribuidoras fora do Estado é somente para referencia de valores comercializados (sem valores promocionais) e sem o acréscimo do frete da entrega desses produtos em nosso Município.
3. Segue tabela anexa a esse documento de equivalências de preços que pesquisamos.

### CONCLUSÃO

Identificamos a secretária receberá um produto de boa qualidade pagando um valor inferior aos preços encontrados e por isso recomendamos a troca dos produtos.

  
Anderson Fonseca Monteiro

Assessor técnico – FMAS/SEMGES





EM BRANCO

EM BRANCO

# MUDANÇA DE MARCAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PROPOSTA	VALOR NA PROPOSTA	MARCA OFERTADA	PREÇO DE MERCADO	DIFERENÇA
8	OLEO DE SOJA 900ml	CONCORDIA	R\$ 4,85	PRIMOR	R\$ 8,22	R\$ 3,37

## PESQUISA DE MERCADO - INTERNET

PRODUTO	MERCADO 1 - INETRNET	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - INTERNET	Média
OLEO DE SOJA	RAIZA SUPERMERCADOS	ÉSUPER	ATACADAO	
PRIMOR	R\$ 8,29	R\$ 8,49	R\$ 7,89	R\$ 8,22



EM BRANCO

EM BRANCO